

53, localizada Rua 03, Quadra B, Chácara 94, Lotes 04/09, loja 110 – Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF, Fones (61) 3355-1044, (61) 3336-5572, e-mail: comercial@blenbr.com.br, CEP nº 72.005-825.  
Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

**Protocolo: 833989**

**Termo Aditivo: QUINTO.**

Contrato: 003/2018/SEFA.

Data da assinatura: 26/07/2022.

Fundamentação Legal: com fundamento no art. 57, II e 40, XI da Lei no 8.666/93, a Manifestação nº 279/2022/CONJUR/SEFA/PA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão à cláusula anticorrupção, obrigatória nos contratos firmados com a administração pública.

Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada com sede na Rua Florida, nº 1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo, CEP: 04.565-001, estabelecida nesta cidade de Belém (PA), na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186 – Bairro de Nazaré, CEP nº 66.053-240. Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

**Protocolo: 833991**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/670572**

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.903/0001-79 e a empresa NORTE BRASIL LOGÍSTICA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.889.552/0001-56.

DO OBJETO: Locação, pela Secretaria de Estado da Fazenda, de imóvel não residencial, situado na Rodovia BR 230 KM 12, zona rural do município São João do Araguaia-Pa, para o funcionamento da CECOMT CARAJÁS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Apresente contratação fundamenta-se no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/670572 e Manifestação nº 256/2022/CONJUR/SEFA.

VALOR GLOBAL: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica.

Valor Mensal: R\$ 28.000,00

Valor Anual: R\$ 336.000,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior – Secretário de Estado da Fazenda.

FORO: Belém–Estado doPará.

DATA: 27 de Julho de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 833460**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 026/2022 para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Valor Global: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

Belém/PA, 27 de Julho de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 833461**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1485 de 18 de julho de 2022** Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, nº 0514942801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT CARAJÁS, no período de 01.08.2022 à 15.08.2022, no trecho Belém - Marabá -Belém.

**PORTARIA Nº 1543 de 25 de julho de 2022** Autorizar o pagamento de 9 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT Barreira do Campo, no período de 01.08.2022 à 10.08.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 1548 de 25 de julho de 2022** Autorizar 19 e 1/2 diárias ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de motorista itinerante na UECOMT Barreira do Campo, no período de 01.08.2022 à 20.08.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 1566 de 26 de julho de 2022** Autorizar 14 e 1/2 diárias a servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, nº 0331153802, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.08.2022 à 15.08.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 1567 de 26 de julho de 2022** Autorizar 14 e 1/2 diárias a servidora ELIONILZA MACIEL DA SILVA, nº 0000413801, ASSISTENTE FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.08.2022 à 15.08.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 1568 de 26 de julho de 2022** Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS, nº 0514946001, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.08.2022 à 15.08.2022, no trecho Itinga - Conceição Do Araguaia - Itinga.

**Protocolo: 833581**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, n 110, Bairro Reduto, CEP nº 66053-000 Belém - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79, inscrição estadual nº 15.174.314-2, neste ato representada por seu Diretor de Administração em exercício ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, divorciado, Analista Fazendário, RG nº 1468791, CPF nº 137.627.962-20, residente e domiciliado à Rua João Balbi, nº 972, Apto. 1402, Bairro Nazaré, CEP. 66.060-425, Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (**república no DOE no 33.805, de 15/02/2019**), resolve reconhecer dívida junto à EMPRESA COPBESSA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.427.148/0001-70, estabelecida no Conjunto Cidade Nova VI, AVE 75 - nº 742, bairro Coqueiro, CEP: 67.140-160; Ananindeua-Pará, referente à repactuação de valores, durante a vigência do Contrato nº 009/2019, em decorrência da celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) PA 000194/2022 da categoria envolvida para o período de 01/01/2022 a 31/12/2023. O valor total a ser pago à CONTRATADA corresponde à R\$ 48.829,75 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo apresentado no processo Administrativo Eletrônico nº 2022/623589/SEFA. Os valores repactuados de R\$ 30.765,90 (trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) estão em conformidade com o relatório do fiscal do contrato à sequência 06 do PAE . O saldo do contrato proporcional referente ao mês de junho no valor de R\$ 18.063,85 (dezoito mil, sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), estão em conformidade com o despacho do fiscal do contrato à sequência 21 do PAE 1.3 Considerando encerramento do contrato com a empresa a cima na data de 17/06/2022, comunique-se à mesma deste reconhecimento de dívida.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

Anídio Moutinho Diretor de Administração, em exercício- SEFA/PA

**Protocolo: 834004**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 014, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Estabelece critérios técnicos para a definição e estabelecimento da circunscrição da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT GC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e considerando que a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT GC possui jurisdição em todo o território paraense, e

Considerando a necessidade de definir critérios para a circunscrição de contribuintes na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes – CEEAT GC,

RESOLVE

Art. 1º O enquadramento e o desenquadramento de contribuintes na circunscrição da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes (CEEAT GC) obedecerão ao disposto nessa Instrução Normativa.

Art. 2º No enquadramento dos contribuintes a serem circunscritos à CEEAT GC, serão utilizados dados econômicos-fiscais das operações e prestações realizadas extraídos do(a)s das seguintes fontes:

I - Declarações de Informações Econômico Fiscais – DIEF, prestadas pelo contribuinte;

II - Escrituração Fiscal Digital – EFD;

III - Documentos Fiscais (Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e, Notas Fiscais Eletrônicas ao Consumidor Final – NFC-e e Conhecimentos de Transporte Eletrônico – CT-e).

§ 1º Serão utilizados preferencialmente como base de análise os dados relativos às operações e prestações informados na DIEF, desde que sejam suficientes e consistentes à apuração fiscal.

§ 2º Na análise das informações econômicas, serão consideradas a totalidade das operações e prestações realizadas pelo conjunto dos estabelecimentos do contribuinte.

§ 3º Para efeitos de aplicação dessa Instrução Normativa, considera-se conjunto dos estabelecimentos, todos aqueles localizados no Estado do Pará com o mesmo CNPJ Base.

§ 4º Para a determinação dos valores a serem considerados como base de dados para análise relativa ao enquadramento, conforme critérios desta instrução normativa, serão considerados os valores convertidos na Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPFPA).